



Estado da Bahia
Prefeitura do Município de Caetité
Secretaria de Meio Ambiente e Limpeza Pública

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR	
SECRETARIA(S) REQUISITANTE(S)	Secretaria de Meio Ambiente e Limpeza Pública
SETOR	Secretaria de Meio Ambiente e Limpeza Pública
RESPONSÁVEL PELA DEMANDA	João Paulo Souza Amorim

I - NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

- 1.1. Considerando que a educação ambiental é um componente essencial e permanente da educação nacional, devendo estar presente, de forma articulada, em todos os níveis e modalidades do processo educativo, em caráter formal e não-formal (Lei nº 9.795/1999).
- 1.2. Alinhado à essa ideia, o Ministério Público do Estado da Bahia celebrou junto ao município de Caetité um Termo de Compromisso e Ajustamento de Conduta- Nº692.0.130720/2012 no qual orienta o poder público municipal a cumprir as exigências referentes a implementação da educação ambiental. Uma dessas exigências diz que o município deve: “Submeter as Secretarias Municipais de Educação e Meio Ambiente e aos seus respectivos conselhos a implementação de planos, programas e projetos de educação ambiental no âmbito formal”. É notório a necessidade de um projeto de educação ambiental integrador no município de Caetité, que contemple diferentes modalidades de ensino e diferentes contextos sociais.
- 1.3. O projeto GUARDIÕES DA NATUREZA está em sua 5ª edição, e é um projeto de educação ambiental integrador no município de Caetité, que contemplará duas etapas de ensino – Educação Infantil e Ensino Fundamental (anos iniciais e anos finais) – atendendo os estudantes do 1º ao 6º ano da rede pública. No ano de 2026, o projeto Guardiões da Natureza continuará presente em todo o planejamento escolar anual, de maneira integrada e articulada, de modo a favorecer a conscientização e conservação ambiental.



Estado da Bahia
Prefeitura do Município de Caetité
Secretaria de Meio Ambiente e Limpeza Pública

1.4. Com as ações propostas no projeto Guardiões da Natureza, as Secretarias de Meio Ambiente e Limpeza Pública - SeMMA e de Educação - SECEDU de Caetité pretendem despertar nas crianças e jovens do nosso município a consciência socioambiental para a busca da conservação dos recursos naturais e a promoção da sustentabilidade. Diante de todo o exposto, fica justificada a aquisição pretendida em razão da necessidade de desenvolvimento pelo Poder Público Municipal de ações educação ambiental e de incentivo ao plantio de mudas.

II - REFERÊNCIA A OUTROS INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE CAETITÉ:

2.1. O objeto do presente instrumento encontra-se devidamente previsto nos instrumentos de planejamento orçamentário do Município de Caetité. Especificamente, está contemplado na Lei Municipal nº 1.016, de 30 de dezembro de 2024, que dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual (LOA) para o exercício financeiro de 2026. Tal previsão orçamentária assegura a compatibilidade da despesa com a estimativa de receitas do município e garante o respaldo legal necessário à execução do objeto contratado.

III - REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

- 3.1. Considerando que os materiais pretendidos são bens comuns amplamente disponíveis no mercado e que a contratação se enquadra nas hipóteses de contratação direta previstas na Lei nº 14.133/2021, a aquisição será realizada por meio de Dispensa de Licitação, observando-se os princípios da legalidade, economicidade, eficiência e seleção da proposta mais vantajosa para a Administração.
- 3.2. Os bens possuem características padronizadas e especificações usuais de mercado, permitindo sua adequada definição por meio do Termo de Referência, de forma a possibilitar a ampla pesquisa de preços e a seleção da proposta mais vantajosa.
- 3.3. Nos termos da Lei nº 14.133/2021, a contratação será precedida de pesquisa de preços de mercado, visando à obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração, observadas as especificações e condições estabelecidas neste instrumento e no Termo de Referência.



Estado da Bahia
Prefeitura do Município de Caetité
Secretaria de Meio Ambiente e Limpeza Pública

- 3.4. Os materiais deverão ser entregues em até 30 (trinta) dias corridos após o recebimento da Ordem de Fornecimento. Caso o volume dos produtos seja expressivo, a CONTRATADA deverá realizar agendamento prévio da entrega com antecedência mínima de 72 (setenta e duas) horas, em dias úteis.
- 3.5. Para os materiais de consumo com prazo de validade determinado, a validade remanescente na data da entrega não poderá ser inferior a 80% (oitenta por cento) da validade total estabelecida pelo fabricante, contada a partir da data de fabricação.
- 3.6. Os materiais deverão atender aos requisitos mínimos de qualidade, utilidade, resistência e segurança, bem como às normas técnicas aplicáveis expedidas pelos órgãos competentes.
- 3.7. Para o fornecimento dos materiais objeto deste Estudo Técnico Preliminar, a CONTRATADA e a CONTRATANTE deverão observar, no que couber, os critérios de sustentabilidade ambiental, a destinação adequada dos resíduos gerados e a responsabilidade compartilhada pelo ciclo de vida dos produtos, nos termos da legislação vigente.
- 3.8. Cabe à CONTRATADA certificar-se de que os itens destinados ao Projeto Guardiões da Natureza atendam às regulamentações e legislações aplicáveis relacionadas à segurança, rotulagem e utilização de substâncias químicas
- 3.9. Cabe à CONTRATANTE assegurar que os produtos sejam utilizados de forma segura, observando as recomendações do fabricante, promovendo treinamento adequado aos servidores responsáveis pelo manuseio dos materiais e fornecendo os Equipamentos de Proteção Individual – EPIs necessários.
- 3.10. Cabe à CONTRATADA avaliar o impacto ambiental dos produtos ofertados, priorizando, sempre que possível, alternativas menos prejudiciais ao meio ambiente, como produtos biodegradáveis e embalagens recicláveis.
- 3.11. Cabe à CONTRATADA e à CONTRATANTE observar a relação custo-benefício dos produtos, considerando sua eficiência, durabilidade e impactos ambientais.



Estado da Bahia
Prefeitura do Município de Caetité
Secretaria de Meio Ambiente e Limpeza Pública

- 3.12. A CONTRATADA deverá fornecer os itens necessários ao atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Limpeza Pública, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento e no Termo de Referência.
- 3.13. A CONTRATADA deverá efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições de uso, conforme especificações, prazos e locais definidos no Termo de Referência, acompanhada da respectiva Nota Fiscal, contendo as informações referentes à marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade, quando aplicável.
- 3.14. A CONTRATADA responsabilizar-se-á pelos vícios e danos decorrentes do objeto fornecido, nos termos dos artigos 12, 13 e 17 a 27 da Lei nº 8.078/1990 – Código de Defesa do Consumidor.
- 3.15. A CONTRATADA deverá substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo estabelecido pela Administração, os produtos que apresentarem defeitos, avarias ou desconformidades.
- 3.16. A CONTRATADA deverá manter, durante toda a execução contratual, a compatibilidade com as obrigações assumidas e as condições exigidas para sua habilitação e contratação.
- 3.17. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual, salvo autorização expressa da Administração, quando legalmente cabível.
- 3.18. Nos preços apresentados deverão estar incluídos todos os custos operacionais, despesas com transporte, frete, seguros, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente sobre o fornecimento dos bens.
- Todas as especificações constantes da proposta apresentada, tais como marca, modelo, fabricante e procedência, vinculam a CONTRATADA durante toda a execução da contratação.

IV - ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES, ACOMPANHADAS DAS MEMÓRIAS DE CÁLCULO E DOS DOCUMENTOS QUE LHE DÃO SUPORTE:

LOTE 1





Estado da Bahia
Prefeitura do Município de Caetité
Secretaria de Meio Ambiente e Limpeza Pública

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QTD	VALOR MÁXIMO UNITÁRIO	VALOR MÁXIMO TOTAL
1	<p>Mochila tipo saco fabricada em tactel, formato 40 cm de altura x 30 cm de largura. Fechada por enforcamento com 2 cordões. Impressão unilateral de logomarca do projeto com tamanho até 40x30cm (frente da mochila) e logo da Prefeitura Municipal, Secretaria de Meio Ambiente e Secretaria de Educação.</p> 	UN	220	20,23	4.450,60
2	<p>Boné de tecido base tactel, com pala; modelo com carneira de 25mm de largura na base interna e comprimento longitudinal 54 mm de altura; regulagem em tira de tecido com velcro; frente: logomarca do projeto; tamanho infantil; cor verde com a logo do projeto na parte frontal.</p>	UN	220	6.74	1.482,80




Estado da Bahia
Prefeitura do Município de Caetité
Secretaria de Meio Ambiente e Limpeza Pública

					
3	<p>Bloco de Anotações, com medidas 15 cm altura x 10 cm de largura, com capa personalizada com logo do projeto GUARDIÕES DA NATUREZA com 30 folhas, capa em papel couche, miolo com folhas em sulfite, encadernação com arame em espiral.</p> 	UN	220	8,51	1.872,20
LOTE 2					
ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QTD	VALOR MÁXIMO UNITÁRIO	VALOR MÁXIMO TOTAL



Estado da Bahia
Prefeitura do Município de Caetité
Secretaria de Meio Ambiente e Limpeza Pública

1	<p>Troféu produzido em material MDF nas cores verde e amadeirado, com 16 cm de altura e 15 cm de base, a arte do troféu deverá seguir o modelo ilustrado na imagem abaixo e deverá conter na base, as logomarcas da Secretaria de Meio Ambiente e Limpeza Pública, da Secretaria de Educação e da Prefeitura Municipal de Caetité, com a frase “EU SOU UM GUARDIÃO DA NATUREZA” e abaixo. Conforme imagem abaixo:</p>  <p>BASE</p>	UN	220	25,90	5.698,00
2	<p>Troféu produzido em material MDF nas cores verde e amadeirado, com 25 cm de altura, a arte do troféu deverá seguir o modelo ilustrado na imagem abaixo e deverá conter na base, as logomarcas da Secretaria de Meio Ambiente e Limpeza Pública, da Secretaria de Educação e da Prefeitura Municipal de Caetité, com a frase</p>	UN	36	33,72	1.213,92



Estado da Bahia
 Prefeitura do Município de Caetité
 Secretaria de Meio Ambiente e Limpeza Pública

	<p>“ Nossa Escola é uma Guardiã da Natureza Ano 2026.”</p>  <p>BASE</p>				
--	---	--	--	--	--

LOTE 3

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QTD	VALOR MÁXIMO UNITÁRIO	VALOR MÁXIMO TOTAL
1	Regador com bico fino e alça superior, com capacidade para 2 litros, em material de PVC. 	UN	220	20,50	4.510,00
2	Pazinha de jardinagem metálica estreita metálica com cabo de madeira, dimensões de 306mm de comprimento, 58 mm de largura e 40 mm de altura. 	UN	220	10,76	2,367,20



Estado da Bahia
Prefeitura do Município de Caetité
Secretaria de Meio Ambiente e Limpeza Pública



LOTE 4

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QTD	VALOR MÁXIMO UNITÁRIO	VALOR MÁXIMO TOTAL
1	Pincel Chato Pintura Artesanato N 02	UN	80	8,00	640,00
2	Pincel Chato Pintura Artesanato N 06	UN	80	14,52	1.161,60
3	Pincel Chato Pintura Artesanato N 10	UN	80	13,21	1.056,80
4	Papel Canson branco 210 mm x 291 mm, A4- bloco contendo 20 folhas	bloco	3	37,02	111,06
5	Papel Canson branco 420 mm x 594 mm, A2 - bloco contendo 20 folhas	bloco	3	96,90	290,70

VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO R\$ 24.854,88

Considerando que na edição 2026 do projeto Guardiões da Natureza serão contemplados, de forma direta, 211 alunos pertencentes a 36 escolas, sendo deste total, 14 situadas na sede e 22 na zona rural, pertencentes aos distritos de Maniaçu, Brejinho das Ametistas, Caldeiras, Pajeú dos Ventos e Santa Luzia. Considerando uma margem de 10% para a aquisição dos itens, solicitamos um total de 220 unidades de itens à seres adquiridos.



Estado da Bahia
Prefeitura do Município de Caetité
Secretaria de Meio Ambiente e Limpeza Pública

V - LEVANTAMENTO DE MERCADO E JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR:

6.1. Para realizar o levantamento de mercado e justificar a escolha da solução mais adequada para a aquisição de itens destinados ao PROJETO GUARDIÕES DA NATUREZA, visando atender às demandas da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Limpeza Pública do Município de Caetité, foram analisadas alternativas capazes de suprir a necessidade administrativa com observância aos princípios da economicidade, eficiência, celeridade e interesse público.

6.2. Solução 1: Contratação Direta por Dispensa de Licitação

6.3. A contratação direta por dispensa de licitação consiste na realização de pesquisa de preços junto a fornecedores do ramo pertinente ao objeto, visando identificar a proposta mais vantajosa para a Administração, observadas as hipóteses previstas na Lei nº 14.133/2021.

6.4. Vantagens:

- a) Maior celeridade na contratação, permitindo o atendimento tempestivo das necessidades do Projeto Guardiões da Natureza.
- b) Redução dos custos administrativos relacionados à condução de procedimento licitatório mais complexo;
- c) Simplificação dos procedimentos administrativos, mantendo-se a observância dos princípios da legalidade, transparência e economicidade;
- d) Possibilidade de obtenção de propostas compatíveis com os preços praticados no mercado por meio de pesquisa de preços adequada.

6.5. Desvantagens:

- a) Menor amplitude de competição em comparação aos procedimentos licitatórios;
- b) Necessidade de rigor na pesquisa de preços para assegurar a vantajosidade da contratação;
- c) Limitação de utilização às hipóteses e valores legalmente permitidos pela Lei nº 14.133/2021.

6.6. Solução 2: Realização de Processo Licitatório



Estado da Bahia
Prefeitura do Município de Caetité
Secretaria de Meio Ambiente e Limpeza Pública

6.7. A realização de procedimento licitatório consiste na instauração de processo competitivo destinado à seleção da proposta mais vantajosa para a Administração, observando os ritos e prazos previstos na Lei nº 14.133/2021.

6.8. Vantagens:

- a) Maior competitividade entre fornecedores;
- b) Ampliação das possibilidades de participação de empresas interessadas;
- c) Potencial obtenção de preços mais vantajosos em determinadas situações.

6.9. Desvantagens:

- a) Maior tempo para conclusão do processo de contratação;
- b) Custos administrativos mais elevados para processamento e condução do certame;
- c) Possibilidade de atraso no atendimento das necessidades do Projeto Guardiões da Natureza em razão dos prazos inerentes ao procedimento licitatório.

6.10. Solução Escolhida: Contratação Direta por Dispensa de Licitação

6.11. Considerando a natureza do objeto, o valor estimado da contratação e a necessidade de atendimento célere das demandas do Projeto Guardiões da Natureza, a contratação direta por Dispensa de Licitação apresenta-se como a solução mais vantajosa para a Administração. A opção permite a obtenção da proposta mais vantajosa mediante pesquisa de mercado, assegurando economicidade, eficiência administrativa e observância aos princípios previstos na Lei nº 14.133/2021, sem prejuízo da transparência e do controle dos atos administrativos.

VI - ESTIMATIVAS DE PREÇOS OU PREÇOS REFERENCIAIS:

6.12. A estimativa de preços foi elaborada com base em pesquisa realizada junto a fornecedores do ramo, consultas em sítios eletrônicos especializados e análise de contratações anteriores da Administração Pública, buscando refletir os valores praticados no mercado para objetos similares.

6.13. A metodologia adotada permitiu obter parâmetros atualizados e compatíveis com a realidade mercadológica, assegurando maior confiabilidade na formação do preço de referência, em conformidade com os princípios da economicidade, eficiência e vantajosidade para a Administração Pública.



Estado da Bahia
Prefeitura do Município de Caetité
Secretaria de Meio Ambiente e Limpeza Pública

VII - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

- 7.1. Contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de itens destinados ao atendimento das necessidades do Projeto Guardiões da Natureza, desenvolvido pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Limpeza Pública do Município de Caetité-BA. Os itens encontram-se descritos no Item IV deste Estudo Técnico Preliminar e no Termo de Referência, devendo ser fornecidos em conformidade com a legislação vigente, observando as normas sanitárias, ambientais e demais regulamentações aplicáveis à sua natureza.
- 7.2. Constitui objeto da presente contratação a aquisição de itens destinados ao atendimento das necessidades do Projeto Guardiões da Natureza, promovido pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Limpeza Pública do Município de Caetité-BA, conforme especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência.
- 7.3. A contratação será realizada por meio de Dispensa de Licitação, nos termos da Lei nº 14.133/2021, tendo em vista que o objeto possui características comuns de mercado e que a solução adotada atende ao interesse público com maior celeridade, economicidade e eficiência administrativa.
- 7.4. O prazo de vigência da contratação será aquele necessário ao cumprimento das obrigações assumidas pelas partes, conforme estabelecido no Termo de Referência e no instrumento de contratação.
- 7.5. Os materiais a serem adquiridos enquadram-se como bens comuns, nos termos do inciso XIII do art. 6º da Lei nº 14.133/2021, por possuírem padrões de desempenho e qualidade objetivamente definidos por especificações usuais de mercado, possibilitando a seleção da proposta mais vantajosa mediante pesquisa de preços.
- 7.6. Nos termos do art. 95 da Lei nº 14.133/2021, o instrumento contratual poderá ser substituído por Nota de Empenho, Autorização de Fornecimento, Ordem de Execução de Serviço ou outro instrumento hábil, quando cabível.
- 7.7. O fornecimento dos materiais poderá ocorrer de forma parcelada, conforme a necessidade da Administração e a disponibilidade orçamentária e financeira, até o atendimento integral da demanda prevista para o Projeto Guardiões da Natureza.



Estado da Bahia
Prefeitura do Município de Caetité
Secretaria de Meio Ambiente e Limpeza Pública

7.8. O objeto da contratação encontra-se detalhadamente caracterizado no Termo de Referência, que estabelece as especificações técnicas, quantitativos estimados, condições de fornecimento e demais requisitos necessários à execução da contratação.

VIII - JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO QUANDO NECESSÁRIA PARA INDIVIDUALIZAÇÃO DO OBJETO:

8.1. Tendo em vista que se trata de aquisição de itens para atendimento do cronograma do projeto Guardiões da natureza, não há evidências da necessidade de parcelamento da aquisição dos itens, tendo em vista que o prazo para atendimento da demanda será o mesmo para todos os itens.

IX - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS EM TERMOS DE ECONOMICIDADE E DE MELHOR APROVEITAMENTO DOS RECURSOS HUMANOS, MATERIAIS OU FINANCEIROS DISPONÍVEIS:

9.1. Com a contratação a que se refere o presente Estudo Técnico Preliminar, pretende-se:

- a) Promover Educação Ambiental em 36 escolas da rede pública de ensino no Projeto;
- b) Envolver diretamente neste projeto mais de 211 alunos da rede pública de ensino.
- c) Com a entrega dos itens aos alunos, instituir Guardiões da Natureza, que plantarão mais de 200 (duzentas) árvores nativas, promovendo a melhoria estética e ambiental da paisagem urbana e rural e da qualidade de vida dos munícipes.
- d) Envolvimento direto e indireto dos diretores, coordenadores, professores, pais e/ou responsáveis deve possibilitar que a educação ambiental seja realizada de maneira ampla em toda a rede.
- e) Despertar a consciência ecológica e o entendimento de que a melhoria da qualidade ambiental se faz através de ações do cotidiano que impactam a coletividade.

X - PROVIDÊNCIAS PARA ADEQUAÇÃO DO AMBIENTE:

10.1 Não serão necessárias quaisquer adequações, quer seja logística, infraestrutura, pessoal, procedimental ou regimental.

XI – CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES:

11.1. Não existem contratações correlatas referentes ao objeto desta contratação em razão do contrato ser de produto de pronta entrega.



Estado da Bahia
Prefeitura do Município de Caetité
Secretaria de Meio Ambiente e Limpeza Pública

XII - IMPACTOS AMBIENTAIS:

- 12.1. **Educação Ambiental:** O projeto promove a conscientização sobre os desafios ambientais enfrentados pela sociedade, sensibilizando as pessoas para a importância vital da conservação dos recursos naturais e da proteção do meio ambiente. Ao mobilizar a comunidade escolar e envolver diferentes atores locais, o projeto fortalece a participação comunitária na gestão ambiental, promovendo a criação de valores sociais e a construção de uma cultura de cuidado com o meio ambiente. Além disso, as ações de educação ambiental e conservação promovidas pelo projeto sensibilizam tanto a comunidade escolar quanto a sociedade civil para a relevância da conservação da biodiversidade.
- 12.2. **Aumento da Cobertura Vegetal:** O plantio de árvores em áreas selecionadas pelos Guardiões da Natureza, contribuirá para o aumento da cobertura vegetal, favorecendo a arborização urbana, preservação da biodiversidade local, a proteção do solo contra a erosão e a promoção de habitats para a fauna.
- 12.3. **Redução da Emissão de Gases de Efeito Estufa:** As ações do projeto, além de contribuir para a captura de carbono da atmosfera, também ajuda a reduzir a emissão de gases de efeito estufa, mitigando os impactos das mudanças climáticas.
- 12.4. **Melhoria da Qualidade do Ar e da Água:** O aumento da vegetação e o plantio de árvores auxiliará na filtragem do ar e na retenção de poluentes atmosféricos, além de contribuir para a proteção de nascentes e corpos d'água, melhorando a qualidade da água.
- 12.5. **Fortalecimento da Consciência Socioambiental:** Ao envolver os estudantes em atividades práticas de conservação e preservação ambiental, o projeto promove a conscientização socioambiental, incentivando a adoção de práticas sustentáveis no cotidiano e formando cidadãos mais responsáveis e engajados com o meio ambiente.
- 12.6. Em resumo, o atendimento da demanda por meio da aquisição dos itens proporcionará a execução do Projeto Guardiões da Natureza 2026, trazendo benefícios significativos ao município de Caetité, como a educação ambiental, conservação de recursos hídricos, a melhoria da qualidade da água, a manutenção de áreas verdes urbanas, a execução



Estado da Bahia
Prefeitura do Município de Caetité
Secretaria de Meio Ambiente e Limpeza Pública

de projetos ambientais, a resposta a desastres naturais e a promoção da segurança hídrica e ambiental. Esses benefícios contribuirão para a sustentabilidade e o bem-estar das comunidades locais e para a preservação dos ecossistemas naturais.

XIII - VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO:

13.1. O presente estudo técnico preliminar evidencia que a futura e eventual aquisição de ferramentas, para atender as necessidades da Secretaria de Meio Ambiente e Limpeza Pública do município de Caetité-Ba, visando suprir a limpeza das vias públicas, banheiros e praças, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento, se mostra tecnicamente viável e fundamentadamente necessária. Diante do exposto, DECLARO SER VIÁVEL a contratação pretendida.

Caetité, 18 de maio de 2026.

João Paulo Souza Amorim
Responsável pela Elaboração do ETP